

**I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 215/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 465/2021**

O Município de Torres, sediado na Rua Jose Antonio Picoral, nº 79 - Torres/RS, CEP 95560-000, inscrito no **CGC/MF Nº 87.876.801/0001-01** doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **CARLOS ALBERTO MATOS DE SOUZA**, CPF nº 424.456.***-**, com competência para assinar Contratos, e a empresa **J & R CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na EST BR 101, KM 05, nº 5070, Campo Bonito, Torres/RS, inscrita no CNPJ sob nº 08.936.632/0001-73, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. Jonatan dos S. R.**, portador do CPF 024.918.***-**, com poderes para representar a firma nos termos do Contrato Social, tem entre si justo e avençado, e celebram por força deste instrumento o presente Contrato de conformidade com a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constituí o objeto do presente termo o aditamento de prazo da obra na **EMF ALMIRANTE TAMANDARÉ**, conforme comprovação demonstrada no protocolo nº 2883/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

A vigência e execução do presente termo retroage a data de 18 de março de 2022 e findará em **02 de maio de 2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais Cláusulas do Contrato inicial, que não foram expressamente modificados por este Termo de Aditamento.

CLÁUSULA QUARTA: do FORO

Fica eleito o foro da cidade de Torres, RS, para dirimir eventuais dúvidas que possam surgir na execução do presente contrato. E por estarem às partes justas e contratadas assinam o presente instrumento particular de contrato, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, e na presença das testemunhas abaixo.

Torres, 24 de março de 2022.

CARLOS ALBERTO MATOS DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

J & R CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ sob nº 08.936.632/0001-73
Jonatan dos S. R.
CPF 024.918.***-**